



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 04/2019

Entidade: 4724-FUNPRESP-EXE

Plano de Benefícios: 2013000618-PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

Data de Geração: 04/06/2019 10:31:50

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	109.766.475,38
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	109.766.475,38
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	66.793.646,67
Depósitos:	0,00
Títulos Públicos:	66.793.646,67
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	42.972.828,71
10.424.371/0001-54	4.795.248,13
20.155.943/0001-09	9.958.509,78
17.945.571/0001-00	8.345.572,96
10.347.195/0001-02	5.865.683,99
20.977.649/0001-74	7.858.325,38
08.070.830/0001-05	6.149.488,45

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.